

LEI Nº 1.608, DE 22 DE AGOSTO DE 2007.

DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA QUE MENCIONA

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Praça Jornalista Virgílio Carlos” a praça localizada na Rua Piranga, no local conhecido como “matinha da Rua Piranga”.

Art. 2º O Poder Executivo deverá providenciar placas de identificação na praça ora denominada e oficiar ao Correio, Telemar, Copasa, Cemig, Telemig, Tim e Oi.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 22 de agosto de 2007.

Pe. Rogério de Oliveira Pereira
Prefeito Municipal

Dra. Maria José Honorato dos Santos
Procuradora Geral

"Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nº 32/2007, de autoria do Vereador Mário Lúcio Lopes Belém".